



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE VIÇOSA-RN**

### **RESOLUÇÃO Nº 04/2026 – CMAS, DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar inserida no Estrutura SUAS para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social no valor total de R\$100.000,00.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIÇOSA/RN-CMAS, órgão de controle social dos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social de Viçosa/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social e Lei Municipal,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a programação cadastral nº 241490220260001, GND 3: R\$ 100,000,00 pela Prefeitura Municipal de Viçosa, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, o pleito para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS inserida no Estrutura SUAS disponibilizado pelo MDS/SNAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Viçosa-RN, 12 de março de 2026

---

MARIA IRIS SABINO FERREIRA  
PRESIDENTE CMAS - VIÇOSA/RN